



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**Ata da 183ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 23 de março de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Em 23 de março de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Otacilio de Sousa Filho, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leonardo Lopes Saad, Daniel Augusto Ribeiro, Renato Rodrigues de Lyra e Gilmar José de Moraes. Conselheiro de Administração José Fernando Navarrete com ausência justificada, porém com manifestação prévia de voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, promoveu a abertura da reunião, e, em seguida, registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador Geral da CELGPAR, designado Secretário da Mesa; bem como a presença de Daniel Vinicius Nunes Vieira, Procurador Geral. Posteriormente, Savio de Faria Caram Zuquim, recomendou o exame dos assuntos da ordem do dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 16.03.2023: **2.1** Os Conselheiros de Administração apreciaram, apresentaram sugestões e definiram a redação final das "Políticas de Participações Societárias, segundo exigência presente no Art. 1º, § 7º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Art. 81, do Estatuto Social, restando aprovado o teor do documento. **2.2** O Conselho de Administração avaliou a minuta do texto das "Políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Responsabilidade Social" e, em seguida, deliberou pela retirada do item de pauta para adequações à redação final do texto. **2.3** Os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente sobre a Primeira Revisão Anual da "Políticas de Transações com Partes Relacionadas", tendo em vista a obrigatoriedade constante no Art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **2.4** Os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelo registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, do código CNAE 7739-0/99 (Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador). **2.5** Os Conselheiros de Administração analisaram as condicionantes do Aumento do Capital Social da Celgpar: **2.5.1** Foram examinadas as alternativas para a fixação do Preço de Emissão da Ação no Aumento do Capital Social, via Subscrição Particular de Ações, pelos Conselheiros de Administração, bem como recomendar alternativa para definição do Preço de Emissão da Ação, segundo § 1º, do Art. 170, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ou seja, a opção pela precificação a valores de mercado; **2.5.2** Foi apresentada a proposta relativa às condições do Aumento do Capital Social, via Subscrição Particular de Ações, reproduzidas no Aviso aos Acionistas, foco de divulgação futura nos jornais habitualmente empregados e alocado, via sistema Empresas Net, e no sítio da Celgpar; **2.5.3** Foi promovida a exposição da proposição referente ao emprego, nos atos do Aumento do Capital Social, do "Boletim de Cessão de Direitos de Subscrição de Ação" e "Boletins de Subscrição de Ação", segundo legislação vigente e normas da Comissão de Valores Mobiliários, tendo sido aprovado os modelos propostos; **2.5.4** Os Conselheiros de Administração manifestaram-se favoravelmente ao Aumento de Capital Social e respectivas condições, avisos societários e boletins, subsidiados pelo Parecer do Conselho Fiscal, emitido na Reunião do Conselho Fiscal, de 14.03.2023, aliada à decisão de convocação de Assembleia de acionistas. **2.6** Os Conselheiros de Administração examinaram e apresentaram sugestões às intervenções estatutárias, decorrente das matérias citadas no Item 2.1, Item 2.2 e Item 2.3; adaptações em consonância à norma da Comissão de Valores Mobiliários e mero ajuste em dispositivo do Comitê de Auditoria Estatutário; e uniformização de mandato do Comitê de Elegibilidade; identificadas alterações no Art. 81, Art. 82, Art. 78, Art. 64, Art. 66, e Art. 71, respectivamente; **2.7** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente à convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando o exame e decisão concernentes aos assuntos, mencionados no Item **2.5** e no Item **2.6**, nos termos do Art. 170, da Lei nº 6404, de 15.12.1976, e do Art. 4º, 1º, do Estatuto Social; **2.8** O Conselho de Administração incumbiu a Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas; **2.9** O Conselho de Administração autorizou a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação. O Conselheiro de Administração José Fernando Navarrete Pena apresentou voto escrito: **"183ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA 2. ORDEM DO DIA 2.1** *Apreciação e definição da redação da "Políticas de Participações Societárias, segundo exigência presente no Art. 1º, § 7º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Art. 81, do Estatuto Social; De acordo. 2.2* *Avaliação da minuta do texto da "Políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Responsabilidade Social" e, em seguida, deliberação da versão final da redação, tendo em vista a obrigatoriedade constante do Art. 27, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; De acordo com a retirada do item da pauta. 2.3* *Deliberação sobre a Primeira Revisão Anual da "Políticas de Transações com Partes Relacionadas", tendo em vista a obrigatoriedade constante no Art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; De acordo. 2.4* *Deliberar sobre o registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, do código CNAE 7739-0/99 (Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador); De acordo. 2.5* *Análise das condicionantes do Aumento do Capital Social da Celgpar; De acordo com as condicionantes e apreciado o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Celgpar; 2.6* *Examinar as intervenções estatutárias, decorrente das matérias citadas no Item 2.1, Item 2.2 e Item 2.3; adaptações em consonância à norma da Comissão de Valores Mobiliários e mero ajuste em dispositivo do Comitê de Auditoria Estatutário; e uniformização de mandato do Comitê de Elegibilidade; identificadas alterações no Art. 81, Art. 82, Art. 78, Art. 64, Art. 66, e Art. 71, respectivamente, De acordo. 2.7* *Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando o exame e decisão concernentes aos assuntos, mencionados no Item 2.5 e no Item 2.6, nos termos do Art. 170, da Lei nº 6404, de 15.12.1976, e do Art. 4º, 1º, do Estatuto Social; De acordo. 2.8* *Incumbir à Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas; De acordo. e 2.9* *Autorizar a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação; De acordo. Goiânia, 23 de março de 2023, José Fernando Navarrete Pena Conselheiro de Administração"* Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Otacilio de Sousa Filho, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leonardo Lopes Saad, Daniel Augusto Ribeiro, Renato Rodrigues de Lyra e Gilmar José de Moraes, os quais constituíram o *quorum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20230787258**, em 02.05.2023, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.**

**NOTA:** O Extrato de Ata da 183ª Reunião do Conselho de Administração (**formato resumido**) encontra-se publicado, em **05.05.2023**, no **jornal** editado na localidade em que se encontra a sede social da Celgpar (**O Hoje**); e a presente Ata da 183ª Reunião do Conselho de Administração (**formato completo**) está alocada, também, nessa mesma data, no **sítio** do jornal **O Hoje**, acessível pelo **link "Publicidade Legal"**, no endereço eletrônico "**https://ohoje.com**", e nos portais da Comissão de Valores Mobiliários (**http://www.cvm.gov.br/**) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (**http://www.b3.com.br/pt\_br/**), e, ainda, no sítio da Celgpar (**https://ri.celgpar.com/**).